

## DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO N° 020/2016

CONTRATO DE GESTÃO N° 014/ANA/2010

**RECORRENTE 01:** APLICAR ENGENHARIA.

RECORRENTE 02: NEOGEO ENGENHARIA LTDA - EPP

Em 26 de outubro de 2016, nesta Capital, a Diretoria Geral da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo realizou análise dos recursos de fls. 779/783 e 784/787, no processo em epígrafe, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

Nos termos do Parecer Jurídico AGBPV n° 171/2016, esta Diretora Geral decide:

- pelo <u>CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO</u> do Recurso interposto pela empresa <u>APLICAR</u> <u>ENGENHARIA</u>, por ausência de fundamentos;
- pelo <u>CONHECIMENTO</u> <u>E PROVIMENTO</u> do Recurso interposto pela empresa <u>NEOGEO</u> <u>ENGENHARIA LTDA</u>, declarando-a habilitada e vencedora do certame.

Comunique as Recorrentes da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução ANA nº 552/2011.

Belo Horizonte, MG, 26 de outubro de 2016.

Diretora Geral da AGB Peixe Vivo